



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.713
Rondonópolis, 06 de junho de 2024,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 373/2024 firmado com empresa ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO (AVB) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ERICK ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 155******, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 373/2024, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO (AVB)**. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ/MF sob o n.º 27.789.096/0001-75, com Sede na Avenida João Ponce de Arruda 2039 sala 02 Centro - a Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu representante legal, Gutemberg Carvalho Silveira, brasileiro/a, , portador/a da cédula de identidade n.º 40xx28, SSP MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado/a no Município de -, doravante denominada simplesmente contratada, cujo objeto: Partes dos Itens 1/126291Emenda Parlamentar Impositivas Individuais - EPII a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 03 , tem por objeto repasse financeiro em Forma de Contribuição para Formação de Atletas e Cidadão, desenvolvido nas Categorias de base do União Esporte Clube, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT. Com **vigência de 29/05/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Sandys Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 155******, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05/06/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 374/2024 firmado com empresa ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO (AVB) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **ERICK ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 155****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 374/2024, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO (AVB)**. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ/MF sob o n.º 27.789.096/0001-75, com Sede na Avenida João Ponce de Arruda 2039 sala 02 Centro - a Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu representante legal, Gutemberg Carvalho Silveira, brasileiro/a, , portador/a da cédula de identidade n.º 40xx28, SSP MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado/a no Município de -, doravante denominada simplesmente contratada, cujo objeto: Termo de Fomento para atender as demandas dos serviços da entidade ASSOCIAÇÃO VERMELHO E BRANCO, ajudando no custeio de despesas para jogos e competições fora do município no atendimento de crianças e adolescentes visando tirá-las das Ruas, junto a Secretaria de Esporte e Lazer, no Município de **Rondonópolis-MT. Com vigência de 29/05/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Sandys Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 155****, matrícula nº 15****05, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05/06/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024.